



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 447/2017

De: 01 de Agosto de 2017

“Concede Férias a servidora Nilda Oliveira de Souza e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2017, 30 (trinta) dias de Férias sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Nilda Oliveira de Souza**, nomeada no cargo efetivo de Zelador lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 30/04/2016 a 29/04/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal